



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento
e Gestão

IPECE

Informe

Nº 68 – Dezembro 2013

Efeitos da Emancipação de Distritos nas Receitas dos Municípios Cearenses.

ipece INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Cid Ferreira Gomes – Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho – Vice Governador

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Eduardo Diogo – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Adriano Sarquis B. de Menezes – Diretor de Estudos Econômicos

Regis Façanha – Diretor de Estudos Sociais

IPECE Informe - nº - 68 dezembro 2013

Elaboração

Paulo Pontes

Revisão: *Laura Carolina Gonçalves*

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão

Disponibilizar informações geosocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Valores

Ética e transparência;
Rigor científico;
Competência profissional;
Cooperação interinstitucional e
Compromisso com a sociedade.

Visão

Ser reconhecido nacionalmente como centro de excelência na geração de conhecimento socioeconômico e geográfico até 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG, 2º Andar

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba

Tel. (85) 3101-3496

CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

ouvidoria@ipece.ce.gov.br

www.ipece.ce.gov.br

Sobre o IPECE Informe

A Série **IPECE Informe** disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), visa divulgar análises técnicas sobre temas relevantes de forma objetiva. Com esse documento, o Instituto busca promover debates sobre assuntos de interesse da sociedade, de um modo geral, abrindo espaço para realização de futuros estudos.

Nesta Edição

A Lei Complementar 84/2009 foi criada com o objetivo de regulamentar a criação de municípios no Estado do Ceará, estabelecendo, entre outras condições, que os novos entes deveriam ter viabilidade de se manterem com seus próprios recursos. Como consequência da emancipação de distritos é provável que haja reflexos nas finanças públicas dos demais municípios do Estado, já que o mesmo montante de recursos do FPM deverá ser distribuído a um maior número de localidades. Diante desse cenário, pretende-se com este Informe mensurar possíveis perdas que os municípios terão em decorrência da referida Lei.

1 - Introdução

A criação de municípios tem sido objeto de debates na última década, em que os defensores da criação de municípios alegam que a emancipação permitiria uma melhor provisão de serviços públicos à população, enquanto seus críticos apontam para possíveis ineficiências criadas pela perda de ganhos de escala devido ao desmembramento de municípios com população muito pequena. Nesse contexto, não são criados municípios no Brasil desde 1996, quando foi aprovada uma Emenda Constitucional tornando obrigatória a regulamentação do tema por uma lei federal, o que ainda não foi feito.

Dado esse quadro nacional, a Assembleia Legislativa do Ceará, em 2009, promulgou a Lei Complementar 84/2009, com o objetivo de regulamentar esse tema no Estado. Entretanto, após sua promulgação¹, houve contestações a esse documento legal impedindo a criação de municípios no Ceará.

Dentre as exigências da Lei estadual para que sejam criados municípios, destacam-se os estudos de viabilidade econômico financeira dos novos entes, sendo necessário apresentar uma expectativa de receitas oriundas da cobrança de impostos, taxas e transferidas pela União e estados, sendo vetado o desmembramento quando as perdas de receitas do município de origem forem superiores a 50%. Outra exigência da Lei foi a realização de um plebiscito com os eleitores do município envolvido na alteração territorial.

Entretanto, a Lei Estadual omite-se nos reflexos que a criação dos municípios terão sobre as finanças públicas dos demais municípios. Isso ocorre, principalmente, pelo fato da maioria dos municípios cearenses dependerem de recursos de transferências intergovernamentais para financiarem seus gastos. Assim, nesse enfoque pretende-se mensurar o impacto nas finanças dos municípios cearenses em que não há a pretensão de serem divididos, dado que o cálculo do FPM será afetado pelo aumento do número de municípios.

Portanto, este informe está dividido em quatro seções, sendo a primeira esta breve introdução. Na segunda são apresentados os critérios do FPM e um mapa da dependência dos municípios cearenses quanto à distribuição desses recursos. A terceira

¹ Foi aprovado, em 2013, na Câmara dos Deputados, um projeto de Lei com objetivo de regulamentar a criação de municípios no Brasil. Esse Projeto foi aprovado pelo Senado Federal em outubro de 2013.

seção mostra os distritos em processo de emancipação bem como os ganhos regionais que a emancipação pode gerar. Na quarta e última seção discorre-se sobre as perdas que os demais municípios cearenses teriam com a emancipação desses distritos.

2 – O FPM

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi criado em 1946, sendo ratificado pela Constituição de 1988. Desde 1993, destinam-se 22,5% da arrecadação de Imposto de Renda e de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para a composição do FPM.

Quanto aos critérios de distribuição do FPM, foi estabelecido que 10% dos recursos alocados no Fundo são distribuídos para as capitais de estados, de acordo com o tamanho da população e pelo inverso da renda *per capita*, 3,6% para os municípios pertencentes a Reserva², de acordo com a sua população e pelo inverso da renda *per capita* do estado, e 86,4% para os municípios do interior, tendo por critério apenas a população do município.

Os 10% do FPM alocados para as capitais de estado são distribuídos exclusivamente para os municípios que atendem essa condição, sendo eles excluídos dos outros dois critérios de distribuição.

No Ceará apenas os municípios de Sobral, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Caucaia recebem os recursos alocados para a Reserva, devendo-se lembrar que eles também recebem os recursos destinados aos municípios do Interior. Deve-se ressaltar que apesar de haver requisições de desmembramento para distritos de Maracanaú e Caucaia, que será mencionado mais adiante, eles não deixarão o grupo de Reserva. Outra observação quanto ao grupo de Reserva é que os recursos alocados nesse grupamento são divididos nacionalmente, ou seja, a distribuição desses recursos não considera uma cota estadual.

Já para os municípios do interior o único critério de alocação é o tamanho de sua população, sendo atribuído um coeficiente de acordo com a faixa populacional, conforme pode ser observado na Tabela 1. Após a identificação dos coeficientes de

² Reserva é o termo utilizado para os municípios com população superior a 142.633 habitantes e que também recebem a cota dos municípios do interior.

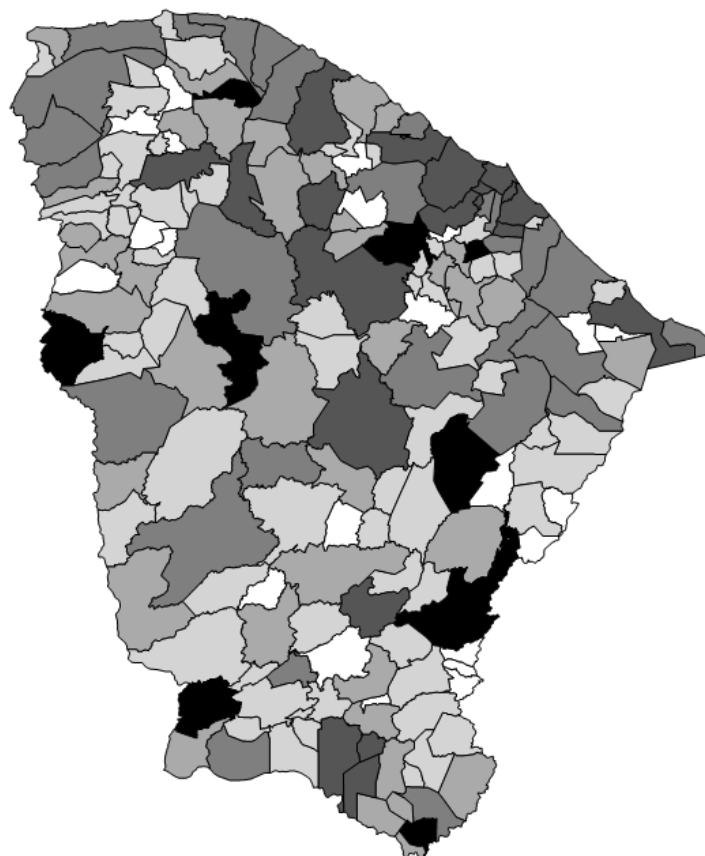
cada município eles são somados e calculado o percentual que esses coeficientes representam na soma total. No Anexo 2 é apresentado um exemplo desse cálculo.

Quanto ao total a ser distribuído para os municípios de cada estado o Tribunal de Contas da União estabelece, anualmente, através de instruções normativas, o percentual atribuído a cada estado. Para o ano de 2012, a Instrução Normativa do TCU, estabeleceu que os municípios cearenses do grupo Municípios do Interior receberiam 4,5864% dos recursos do FPM do Interior.

Tabela 1: Critérios populacionais para a distribuição do FPM aos Municípios do Interior

Habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

Relativamente à importância dos recursos do FPM, na composição das receitas correntes dos municípios cearenses, pode-se observar, no Mapa 1 e Tabela 2, que em apenas 18 municípios os recursos do FPM representavam menos de 25% das receitas correntes, estando eles concentrados no litoral cearense e, mais propriamente, na Região Metropolitana de Fortaleza enquanto três deles estão na Região do Cariri (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha).



Classe	Cor	Intervalo
Classe0	Preto	Não Informou
Classe1	Cinza Escuro	0,0 -- 25,0
Classe2	Cinza Médio	25,0 -- 30,0
Classe3	Cinza Claro	30,0 -- 35,0
Classe4	Bege	35,0 -- 40,0
Classe5	Branco	40,0 -- 50,0

Mapa 1: Distribuição Espacial dos Municípios Cearenses por Faixa de Dependência do FPM em 2012

Fonte: Finbra 2012

Observando-se o Mapa 1, constata-se uma concentração de municípios em que o FPM representa entre 30 e 40% das receitas correntes municipais em áreas mais distantes do litoral, totalizando 105 municípios cearenses, ou seja, mais da metade dos municípios do Estado.

Quanto aos municípios que possuem maior dependência dos recursos do FPM, entre 40% e 50% das receitas correntes municipais, pode-se observar, no Mapa 1, que eles estão dispersos pelo Estado, porém nenhum deles está no litoral, e representam 12% dos municípios cearenses.

Tabela 2: Número de Municípios Cearenses por faixa de dependência do FPM, em 2012

Faixas	Municípios	%
Não Informou	12	6.5
0,0 -- 25,0	18	9.8
25,0 -- 30,0	27	14.7
30,0 -- 35,0	38	20.7
35,0 -- 40,0	67	36.4
40,0 -- 50,0	22	12.0
Total	184	100.0

Fonte: Finbra 2012

A análise desenvolvida abordou apenas a dependência dos municípios quanto aos recursos do FPM. Essa escolha foi motivada pelo fato da distribuição desses recursos ser de fácil de ser mensuração, especialmente no caso de município que venha a sofrer um processo de desmembramento³. Assim, no próximo tópico serão apresentados os municípios que apresentaram projetos de criação bem como os que cederão parte de seus territórios.

3 - Municípios a Serem Desmembrados

Para a análise empreendida neste trabalho foi utilizada a relação de municípios publicada no jornal O Povo em 5 de junho de 2013, mas deve-se ressaltar que outras fontes citam um maior número de municípios, sendo escolhida essa pelo fato dessa lista ser a de publicação mais recente⁴. Caso todos os distritos conseguissem a emancipação seriam criados 30 municípios no Ceará, resultando na perda de população e território para 27 municípios já existentes.

Optou-se, ainda, pela utilização da população recenseada pelo IBGE, no ano de 2010, sendo possível que essa população seja diferente daquela apontada nos documentos em que é pleiteada a emancipação. Com essas ressalvas a lista dos municípios que desejam se emancipar, bem como os que o originarão, é apresentada na Tabela 3. Nessa Tabela consta a população recenseada do município de origem, como ela ficará, caso ocorra o desmembramento, e a população do distrito. Adicionalmente são

³ Caso fossem consideradas outras transferências da União e do Estado seria possível identificar que na maioria dos municípios os recursos de transferências representam mais de 80% das receitas correntes.

⁴ A Confederação Nacional dos Municípios, por exemplo, disponibiliza em seu site uma lista de 36 municípios que pleiteiam sua criação, entretanto, por se tratar de uma publicação de 2008 ela foi preterida em favor da mais recente.

apresentadas as faixas do FPM do Interior em que estão enquadrados os municípios e os distritos antes e depois da emancipação, sendo calculado o percentual que cada um teria direito. Na última coluna é apresentado o crescimento do percentual para àquela área desmembrada com relação a situação original do município de origem.

Como primeira observação quanto aos distritos que postulam a emancipação, merece destaque o fato de 16 deles possuírem população recenseada menor que 8.000 habitantes, que é o limite mínimo estabelecido na Lei Complementar 84/2009. Dessa forma pode-se concluir que as áreas que serão atribuídas aos novos municípios ou não coincidem com as áreas dos distritos estipuladas pelo IBGE ou a população foi superestimada nos documentos apresentados para solicitar a emancipação. Por simplificação, neste trabalho, optou-se por usar a população recenseada pelo IBGE, assim, caso as populações sejam maiores do que as recenseadas, os resultados apresentados aqui estão subestimados.

Tomando-se o município de Acaraú como exemplo, observa-se que existem dois distritos, Juritianha e Aranaú, que desejam se emancipar. Se isso ocorrer a população de Acaraú será reduzida de 57,5 mil pessoas para 36,7 mil e Juritianha e Aranaú terão 11,5 mil e 9,2 mil habitantes, respectivamente. Já o coeficiente de Acaraú cai de 2,2 para 1,6, e os dos distritos, caso eles venham a se emancipar, seriam de 0,8 e 0,6, respectivamente. Como resultado, o percentual de recursos do FPM Interior recebido por Acaraú cairia de 0,846% para 0,578%, cabendo aos dois distritos as parcelas de 0,289% e 0,217, respectivamente. O crescimento do percentual de repasse para os três municípios resultantes da emancipação seria de 27,99%, ou seja, cresceria de 0,846% para 1,084%.

O maior crescimento dos repasses do FPM Interior ocorreria se o distrito de Jurema fosse desmembrado de Caucaia, cujos repasses conjuntos seriam 78,3% maiores do que os do município de Caucaia. Isso ocorre devido ao fato de Caucaia continuar com o coeficiente 4 e Jurema, devido sua população, apresentaria o coeficiente de 3,6.

Já os menores crescimentos ocorreriam no desmembramento de Ponta da Serra, do Município de Crato, e Cruxati, do Município de Itapipoca, cujos repasses do FPM cresceriam apenas 4,91%, quando comparados à situação antes do desmembramento.

Tabela 3: Municípios de Origem e Distritos com Pedido de Emancipação*

Município	População	Nova população	Faixa 1	Faixa 2	Percentual 1	Percentual 2	Crescimento
Acaraú	57.551	36.716	2,2	1,6	0,846	0,578	
Juritianha		11.562		0,8	0,000	0,289	27,99
Aranaú		9.273		0,6	0,000	0,217	
Acopiara	51.160	45.937	2,2	2	0,846	0,722	
Santa Felícia		5.223		0,6	0,000	0,217	10,93
Amontada	39.232	35.555	1,8	1,6	0,692	0,578	
Icaraí		3.677		0,6	0,000	0,217	14,72
Aquiraz	72.628	55.236	2,6	2,2	1,000	0,794	
Camará		10.408		0,8	0,000	0,289	29,96
Iguape (Jacaúna)		6.984		0,6	0,000	0,217	
Beberibe	49.311	45.289	2	2	0,769	0,722	
Parajuru		4.022		0,6	0,000	0,217	22,02
Cascavel	66.142	56.487	2,4	2,2	0,923	0,794	
Guanacés		9.655		0,6	0,000	0,217	9,51
Caucaia	325.441	196.165	4	4	1,538	1,444	
Jurema		129.276		3,6	0,000	1,300	78,34
Crateús	72.812	69.872	2,6	2,4	1,000	0,866	
Montenebo		2.940		0,6	0,000	0,217	8,30
Crato	121.428	112.457	3,4	3,2	1,308	1,155	
Ponta da Serra		8.971		0,6	0,000	0,217	4,91
Granja	52.645	43.263	2,2	1,8	0,846	0,650	
Timonha e Adrianópolis		9.382		0,6	0,000	0,217	2,40
Icó	65.456	56.122	2,4	2,2	0,923	0,794	
Lima Campos		9.334		0,6	0,000	0,217	9,51
Iguatu	96.495	88.813	3	2,8	1,154	1,011	
José de Alencar		7.682		0,6	0,000	0,217	6,38
Itapipoca	116.065	111.796	3,4	3,2	1,308	1,155	
Cruxati		4.269		0,6	0,000	0,217	4,91
Itarema	37.471	24.691	1,8	1,4	0,692	0,505	
Amofala		12.780		0,8	0,000	0,289	14,72
Jaguaribe	34.409	27.191	1,6	1,4	0,615	0,505	
Nova Floresta e Feiticeiro		7.218		0,6	0,000	0,217	17,33
Jucás	23.807	19.331	1,4	1,2	0,538	0,433	
São Pedro do Norte		4.476		0,6	0,000	0,217	20,68
Maracanaú	209.057	165.275	4	4	1,538	1,444	
Pajuçara		43.782		1,8	0,000	0,650	36,10
Maranguape	113.561	101.378	3,2	3	1,231	1,083	
Amanari		7.034		0,6	0,000	0,217	23,19
Itapebussu		5.149		0,6	0,000	0,217	
Mauriti	44.240	38.121	2	1,8	0,769	0,650	
Palestina do Cariri		6.119		0,6	0,000	0,217	12,64
Missão Velha	34.274	24.167	1,6	1,4	0,615	0,505	
Jamacuru		10.107		0,6	0,000	0,217	17,33

Tabela 3: Municípios de Origem e Distritos com Pedido de Emancipação*
(continuação)

Município	População	Nova população	Faixa 1	Faixa 2	Percentual 1	Percentual 2	Crescimento
Morada Nova	62.065	52.555	2,4	2,2	0,923	0,794	9,51
Aruraru		9.510		0,6	0,000	0,217	
Pedra Branca	41.890	34.185	1,8	1,6	0,692	0,578	14,72
Mineirolandia		7.705		0,6	0,000	0,217	
Redenção	26.415	16.642	1,4	1	0,538	0,361	7,27
Antonio Diogo		9.773		0,6	0,000	0,217	
Russas	69.833	60.430	2,4	2,2	0,923	0,794	9,51
Flores		9.403		0,6	0,000	0,217	
Santa Quitéria	42.763	36.484	1,8	1,6	0,692	0,578	14,72
Lisieux/Macaraú		6.279		0,6	0,000	0,217	
Tamboril	25.451	18.852	1,4	1,2	0,538	0,433	20,68
Sucesso		6.599		0,6	0,000	0,217	
Tauá	55.716	52.362	2,2	2,2	0,846	0,794	19,46
Santa Teresa		3.354		0,6	0,000	0,217	
Total					24,308	28,953	19,11

Fonte: IBGE, Censo 2010.

* A relação dos municípios e distritos a serem emancipados foi recolhida do site do jornal O Povo de 05/06/2013

De uma forma geral, observa-se que os municípios antes de serem desmembrados recebem cerca de 24,31% dos recursos divididos pelo FPM Interior. Caso os distritos venham a ser emancipados, esse conjunto de municípios passaria a receber 28,95% do FPM Interior, ou seja, os repasses cresceriam 19,11% por causa da emancipação.

Entretanto, como é ressaltada na cartilha do FPM publicada pelo STN, a criação de municípios não afeta o montante repassado a título de FPM Interior para os municípios de um determinado Estado. Assim, caso o Ceará passasse a ter 214 municípios, o mesmo montante deveria ser distribuído para um maior número de municípios. Conclui-se, portanto, que o incremento verificado para esses municípios resultaria em uma queda nos repasses para os outros 157 municípios cearenses, sendo essa análise realizada no próximo tópico.

4 – Impactos nos Demais Municípios

Como mencionado anteriormente, todos os municípios cearenses, exceto a Capital, serão afetados pela criação de municípios, dado que os recursos distribuídos pelo FPM Interior deverão atender um maior número de municípios. Como pretende-se criar 30

municípios que serão desmembrados de 27, conclui-se que 156 municípios terão alguma perda de receita pela redução dos repasses do FPM. Obviamente, espera-se que quanto maior a dependência dessa fonte de recursos maior será o impacto.

Assim, para esta análise, foi utilizado o percentual dos repasses do FPM nas receitas correntes de cada município, tendo sido excluídos dessa análise os municípios que serão desmembrados, dado que o interesse é verificar os impactos nos municípios que não sofrerão processo de desmembramento, os municípios de Sobra e Juazeiro do Norte, que também recebem recursos do FPM da Reserva, e 13 municípios que não apresentaram informações para o STN em 2012.

Feitas essas ressalvas, os resultados são apresentados na Tabela A1 do Anexo. Em primeiro lugar deve-se verificar que, como não há alteração na população desses municípios não há alteração de seus coeficientes do FPM, entretanto, o percentual de recursos que deveriam receber cai, dado que a soma dos coeficientes foi alterada pela criação de novos municípios. Como exemplo pode-se citar o Município de Baixio cujo percentual do FPM cai de 0,22% para 0,21% do total distribuído.

Como houve a manutenção dos coeficientes do FPM e a soma deles foi alterada, é possível observar que a queda no percentual dos repasses do FPM Interior é linear para todos os municípios que não passaram por processo de desmembramento, sendo essa queda de 6,14% para cada um.

Entretanto, como eles possuem diferentes dependências quanto aos repasses do FPM, observa-se que as maiores quedas ocorrem justamente nos municípios com maior dependência com relação a esses recursos. Assim, o Município de Baixio, que possui a maior dependência com relação ao FPM, apresenta a maior queda dos recursos correntes para o financiamento de seus gastos.

De uma forma geral observa-se, pela Tabela A1, que 107 municípios teriam perda nas receitas correntes superiores a 2%, e entre os 10 municípios com maiores perdas, 6 deles possuem população inferior a 10.000 habitantes. Apesar de essa queda ser aparentemente pequena, deve-se ter em mente que o pequeno tamanho desses municípios não permite ganhos de escala na prestação de serviços públicos, razão

porque, uma pequena redução nas receitas correntes pode impactar de forma significativa a oferta desses serviços⁵.

5 – Considerações Finais

A emancipação de um distrito pode ter por consequência, como alegam os defensores da criação de municípios, uma melhora na prestação de serviços públicos nos municípios beneficiados. Entretanto, devido aos municípios brasileiros, em particular os cearenses, dependerem de recursos transferidos por outras esferas federativas há um custo que é compartilhado com os outros municípios do estado.

Assim, neste Informe foi apontado que, caso sejam criados municípios no Ceará, haverá uma perda de receitas correntes em outras localidades que não estão envolvidas no processo de emancipação. Dessa forma, o custo pela emancipação é distribuído pelos municípios cearenses, sendo as maiores perdas registradas naqueles que mais dependem do FPM.

Nesse sentido cabe ressaltar que os custos que os municípios cearenses terão pela emancipação de distritos deve ser levada em consideração, caso contrário a melhoria verificada em uma determinada área poderá corresponder a uma piora de outras localidades cearenses.

Bibliografia Consultada

STN. O que Você precisa Saber sobre as Transferências Constitucionais e Legais. Fundo de Participação dos Municípios. Setembro de 2012.

TCU. Decisão Normativa TCU 118 de 23 de novembro de 2011. Novembro de 2011

⁵ Esse assunto será abordado em futuro estudo do Ipece

Anexo 1

Tabela A1: Perda dos Municípios Cearenses com a Emancipação dos Distritos em 2012

Município	População	Faixa 1	Faixa 2	Percentual 1	Percentual 2	Queda	%FPM	Queda Rec. Corr.
Baixio	6026	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	47.26	2.90
Umari	7545	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	46.60	2.86
Senador Sá	6852	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	44.30	2.72
Granjeiro	4629	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	43.54	2.67
Apuiarés	13925	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	43.49	2.67
Ererê	6840	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	43.41	2.66
Catarina	18745	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	43.28	2.66
Itaiçaba	7316	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	42.75	2.62
Cariús	18567	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	42.57	2.61
Palmácia	12005	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	42.27	2.59
Ipaumirim	12009	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	42.20	2.59
Jaguaribara	10399	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	42.18	2.59
Itapiúna	18626	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	41.53	2.55
Piquet Carneiro	15467	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	41.52	2.55
Croatá	17069	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	41.13	2.52
Varjota	17593	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	40.84	2.51
Meruoca	13693	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	40.66	2.50
Umirim	18802	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	40.61	2.49
Reriutaba	19455	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	40.56	2.49
Potiretama	6126	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	40.44	2.48
Palhano	8866	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	40.17	2.47
Moraújo	8070	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	40.01	2.46
São João do Jaguaribe	7900	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	39.79	2.44
Ararendá	10491	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	39.72	2.44
Pacujá	5986	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	39.64	2.43
Pires Ferreira	10216	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	39.48	2.42
Abaíara	10496	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	39.36	2.42
Alto Santo	16359	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	39.31	2.41
Independência	25573	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	39.28	2.41
Madalena	18088	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	39.26	2.41
Martinópolis	10214	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	39.17	2.40
Guaiúba	24091	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	39.10	2.40
Tururu	14408	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	39.03	2.40
Ipaporanga	11343	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	39.00	2.39
Lavras da Mangabeira	31090	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	38.98	2.39
Ibaretama	12922	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	38.81	2.38
Mulungu	11485	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	38.65	2.37
Quiterianópolis	19921	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	38.64	2.37
Mucambo	14102	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	38.58	2.37
São Luís do Curu	12332	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	38.51	2.36
Quixeré	19412	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	38.45	2.36
Cedro	24527	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	38.44	2.36

Tabela A1: Perda dos Municípios Cearenses com a Emancipação dos Distritos em 2012 (Continuação)

Município	População	Faixa 1	Faixa 2	Percentual 1	Percentual 2	Queda	%FPM	Queda Rec. Corr.
Barro	21514	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	38.39	2.36
Milhã	13086	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	38.38	2.36
Alcântaras	10771	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	38.29	2.35
Milagres	28316	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	38.21	2.35
Solonópole	17665	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	38.04	2.33
Banabuiú	17315	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	37.98	2.33
Cariré	18347	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	37.92	2.33
Pindoretama	18683	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	37.87	2.32
Jijoca de Jericoacoara	17002	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	37.72	2.32
Fortim	14817	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	37.65	2.31
Santana do Cariri	17170	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	37.65	2.31
Uruoca	12883	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	37.64	2.31
Quixelô	15000	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	37.62	2.31
Antonina do Norte	6984	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	37.54	2.30
Aurora	24566	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	37.52	2.30
Iracema	13722	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	37.49	2.30
Hidrolândia	19325	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	37.49	2.30
Coreaú	21954	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	37.46	2.30
Ibiapina	23808	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	37.46	2.30
Aratuba	11529	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	37.22	2.28
Tabuleiro do Norte	29204	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	37.17	2.28
Ibicuitinga	11335	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	37.16	2.28
Bela Cruz	30878	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	37.09	2.28
Chaval	12615	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	37.04	2.27
Uruburetama	19765	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	36.85	2.26
Aiuaba	16203	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	36.80	2.26
Forquilha	21786	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	36.75	2.26
Mombaça	42690	1.8	1.8	0.69	0.65	6.14	36.54	2.24
Groaíras	10228	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	36.51	2.24
Altaneira	6856	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	36.46	2.24
Graça	15049	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	36.45	2.24
Nova Olinda	14256	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	36.45	2.24
Farias Brito	19007	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	36.43	2.24
Nova Russas	30965	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	36.30	2.23
Orós	21389	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	36.29	2.23
Capistrano	17062	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	36.29	2.23
Arneiroz	7650	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	36.14	2.22
Potengi	10276	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	35.95	2.21
Chorozinho	18915	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	35.81	2.20
Assaré	22445	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	35.79	2.20
São Benedito	44178	2.0	2.0	0.77	0.72	6.14	35.73	2.19
Barreira	19573	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	35.73	2.19

Tabela A1: Perda dos Municípios Cearenses com a Emancipação dos Distritos em 2012 (Continuação)

Município	População	Faixa 1	Faixa 2	Percentual 1	Percentual 2	Queda	%FPM	Queda Rec. Corr.
Dep. Irapuan Pinheiro	9095	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	35.68	2.19
Itatira	18894	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	35.65	2.19
Pacoti	11607	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	35.60	2.18
Frecheirinha	12991	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	35.12	2.16
Novo Oriente	27453	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	34.98	2.15
Várzea Alegre	38434	1.8	1.8	0.69	0.65	6.14	34.56	2.12
Massapê	35191	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	34.54	2.12
Ubajara	31787	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	34.54	2.12
Paramoti	11308	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	34.49	2.12
Porteiras	15061	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	34.48	2.12
Barroquinha	14476	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	34.44	2.11
Senador Pompeu	26469	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	34.36	2.11
Saboeiro	15752	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	34.34	2.11
General Sampaio	6218	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	34.13	2.09
Choró	12853	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	34.10	2.09
Carnaubal	16746	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	33.89	2.08
Ocara	24007	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	33.59	2.06
Baturité	33321	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	33.55	2.06
Salitre	15453	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	33.26	2.04
Miraíma	12800	0.8	0.8	0.31	0.29	6.14	33.13	2.03
Trairi	51422	2.2	2.2	0.85	0.79	6.14	32.78	2.01
Paraipaba	30041	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	32.57	2.00
Marco	24703	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	32.55	2.00
Santana do Acaraú	29946	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	32.43	1.99
Jaguaruana	32236	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	32.36	1.99
Aracoiaba	25391	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	31.93	1.96
Guaraciaba do Norte	37775	1.8	1.8	0.69	0.65	6.14	31.47	1.93
Boa Viagem	52498	2.2	2.2	0.85	0.79	6.14	31.35	1.92
Ipueiras	37862	1.8	1.8	0.69	0.65	6.14	31.31	1.92
Ipu	40296	1.8	1.8	0.69	0.65	6.14	31.08	1.91
Parambu	31309	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	30.89	1.90
Irauçuba	22324	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	30.89	1.90
Caririaçu	26393	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	30.83	1.89
Penaforte	8226	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	30.76	1.89
Jardim	26688	1.4	1.4	0.54	0.51	6.14	30.49	1.87
Itapagé	48350	2.0	2.0	0.77	0.72	6.14	30.20	1.85
Cruz	22479	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	29.89	1.83
Araripe	20685	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	29.53	1.81
Pacatuba	72299	2.6	2.6	1.00	0.94	6.14	29.24	1.79
Pentecoste	35400	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	29.23	1.79

Tabela A1: Perda dos Municípios Cearenses com a Emancipação dos Distritos em 2012 (Continuação)

Município	População	Faixa 1	Faixa 2	Percentual 1	Percentual 2	Queda	%FPM	Queda Rec. Corr.
Itaitinga	35817	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	28.75	1.76
Icapuí	18392	1.2	1.2	0.46	0.43	6.14	28.74	1.76
Pacajus	61838	2.4	2.4	0.92	0.87	6.14	28.53	1.75
Limoeiro do Norte	56264	2.2	2.2	0.85	0.79	6.14	28.45	1.75
Brejo Santo	45193	2.0	2.0	0.77	0.72	6.14	27.69	1.70
Tarrafas	8910	0.6	0.6	0.23	0.22	6.14	26.69	1.64
Viçosa do Ceará	54955	2.2	2.2	0.85	0.79	6.14	26.64	1.63
Paracuru	31636	1.6	1.6	0.62	0.58	6.14	26.52	1.63
Tianguá	68892	2.4	2.4	0.92	0.87	6.14	25.71	1.58
Camocim	60158	2.2	2.2	0.85	0.79	6.14	25.38	1.56
Quixadá	80604	2.6	2.6	1.00	0.94	6.14	25.05	1.54
Tejuçuoca	16827	1.0	1.0	0.38	0.36	6.14	24.80	1.52
Quixeramobim	71887	2.6	2.6	1.00	0.94	6.14	24.75	1.52
Aracati	69159	2.4	2.4	0.92	0.87	6.14	24.16	1.48
Canindé	74473	2.6	2.6	1.00	0.94	6.14	24.13	1.48
São Gonçalo do Amarante	43890	1.8	1.8	0.69	0.65	6.14	20.84	1.28
Barbalha	55323	2.2	2.2	0.85	0.79	6.14	18.53	1.14
Horizonte	55187	2.2	2.2	0.85	0.79	6.14	17.60	1.08
Eusébio	46033	2.0	2.0	0.77	0.72	6.14	14.11	0.87

Anexo 2

No cálculo do FPM Interior é considerada a estimativa da população de cada município, assim tomando-se como exemplo um estado hipotético com sete municípios é atribuído o coeficiente de cada um de acordo com o apresentado na Tabela 1 deste Informe. Ou seja, um município com 10.000 habitantes tem coeficiente 0,6, um de 30.000 o coeficiente é 1,4 e assim sucessivamente.

Posteriormente são somados os coeficientes dos municípios do referido estado, sendo o total do exemplo igual a 10,6. Em seguida dividi-se o valor do coeficiente pelo valor da soma do passo anterior, sendo o resultado o percentual de participação do município no repasse dos recursos do FPM. Nesse exemplo o Município 1 terá um repasse de 5,66% (0,6/10,6), o 2 13,208% (1,4/10,6) e assim por diante

Tabela A2: Exemplo do Cálculo do Percentual do FPM

Município	População	Coefficiente	Percentual (%)
1	10.000	0,6	5,660
2	30.000	1,4	13,208
3	40.000	1,8	16,981
4	6.000	0,6	5,660
5	180.000	4,0	37,736
6	20.000	1,2	11,321
7	14.000	1,0	9,434
Total	300.000	10,6	100